



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES

INDICAÇÃO Nº 33/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

JOSUÉ RIBEIRO MENDES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere manutenção dos meios-fios em toda extensão da Rua Florêncio de Souza Bairro Primavera

JUSTIFICATIVA

A manutenção do meio-fio na Rua Florêncio Souza, no bairro Primavera, justifica-se pela presença de trechos danificados e desgastados, que comprometem a adequada delimitação da via e prejudicam o escoamento eficiente das águas pluviais. Tal situação favorece o acúmulo de água nas laterais da pista, contribuindo para a deterioração do pavimento e aumentando os riscos de acidentes para pedestres e motoristas. Nesse contexto, a intervenção torna-se necessária para restabelecer a funcionalidade da infraestrutura viária, otimizar a drenagem urbana, preservar as condições do pavimento e garantir maior segurança, acessibilidade e organização ao tráfego local.

Viana 20/03/2026
Josué Ribeiro Mendes
partido PP





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 20/03/2026 11:35

Checksum: **AC4B978D123D80AF9C8452DFBC84F5C359B32A1AA1E15956AEEFA443926D9F67**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.